

530 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de RENATA VIANA PEDROSA e responsabilidade técnica psicológica de DIEGO BARROS DOS SANTOS, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de CASTANHAL/PA;
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
DOE 32.832

Protocolo 900086

**PORTARIA Nº. 3261/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413248 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0012-97, localizada na Rua Cledson Borges, nº 766, Bairro Jardim das Araras, Itaituba/PA;
CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.
R E S O L V E:
I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0012-97, localizada na Rua Cledson Borges, nº 766, Bairro Jardim das Araras, Itaituba/PA, CEP 68.182-320 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de JOÃO SEREDNICKI e responsabilidade técnica psicológica de ERILICE MARIA FONSECA ARAUJO BRITO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ITAITUBA/PA;
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
DOE 32.832

Protocolo 900088

**PORTARIA Nº. 3262/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413243 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0005-68, localizada no Ed. Amazon Center VP 08 lote 01 s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA;
CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:
I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0005-68, localizada no Ed. Amazon Center VP 08 lote 01 s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.509-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de JANIO YUKISHIGUE SETO e responsabilidade técnica psicológica de THAYANA DO NASCIMENTO CHAGAS, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de MARABÁ/PA;
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
DOE 32.832

Protocolo 900089

**PORTARIA Nº. 3263/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413252 pela CMP - CLÍNICA DE MEDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0004-87, localizada na Avenida Amsterdã, nº 87, Bairro Vila Rica, Parauapebas/PA;
CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.
R E S O L V E:
I - I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MEDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0004-87, localizada na Avenida Amsterdã, nº 87, Bairro Vila Rica, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de HIPOLITO CONSTANCIO DA SILVA REIS NETO e responsabilidade técnica psicológica de KATIA ALVES FERNANDES, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de PARAUAPEBAS/PA;
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
DOE 32.832

Protocolo 900093

**PORTARIA Nº. 3264/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/402867 pela MACIEL E BRANCO LTDA - ME, CNPJ nº 01.742.539/0002-60, localizada na Av. Veridiano Cardoso, nº 621, Bairro Cohab, Tucuruí/PA;
CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria

3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.
R E S O L V E:
I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a MACIEL E BRANCO LTDA - ME, CNPJ nº 01.742.539/0002-60, localizada na Av. Veridiano Cardoso, nº 621, Bairro Cohab, Tucuruí/PA, CEP 68.456-760 sob responsabilidade administrativa de VERA LUCIA RODRIGUES BRANCO, responsabilidade técnica médica de ERON JOSÉ DE CARVALHO e responsabilidade técnica psicológica de NAYARA DELLA VECIA GONÇALVES, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de TUCURUI/PA;
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.
DOE 32.832

Protocolo 900094

PORTARIA Nº 3270/2015-DG/CGP, DE 16/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCELO PEIXOTO MENDES, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175523/1, para responder por trinta (30) dias, no período de 17/11 a 16/12/2015, pela Gerência da CIRETRAN "B" de Ananindeua.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3273/2015-DAF/CGP, DE 17/11/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 12, do Processo 2014/396042, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/12/2015 a 18/01/2016, referentes ao triênio 1998/2001 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3267/2015-DAF/CGP, DE 16/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer Nº 2481/2014-PROJUR/NC, no Processo 2014/232361, deferindo a concessão de Licença Prêmio à servidora e sugerindo a retificação de triênios anteriores,
R E S O L V E:
RETIFICAR os triênios de concessão de Licenças Prêmio à servidora ERANILDE PANTOJA LIMA, Assistente de Administração, matrícula 3265439/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, constantes das portarias conforme a seguir especificados.
Portaria 1660/1994-DS/DAF/CA/DRH, **onde se lê** 1987/1990 **leia-se** 1989/1992;
Portaria 0254/1995-DS/DAF/CA/DRH, **onde se lê** 1990/1993 **leia-se** 1992/1995;
Portaria 1582/1999-DAF/CA/DRH, **onde se lê** 1990/1993 **leia-se** 1992/1995;
Portaria 445/2000-DAF/CA/DRH, **onde se lê** 1993/1996 **leia-se** 1995/1998;
Portaria 620/2000-DAF/CA/DRH, **onde se lê** 1996/1999 **leia-se** 1998/2001;
Portaria 1326/2003-DS/CRH, **onde se lê** 1996/1999 **leia-se** 1998/2001;
Portaria 1720/2004-DS/CRH, **onde se lê** 1999/2002 **leia-se** 2001/2004;
Portaria 671/2008-DG/CDRH, **onde se lê** 1999/2002 **leia-se** 2001/2004;
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.